

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Adquirimos, através do acesso à página <http://www.novamonteverde.mt.gov.br> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2010.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT e essa empresa, solicito o preenchimento do recibo de entrega do edital e posterior remessa ao Departamento de Licitações e Contratos por meio do Fax (066) 3597-1100 ou e-mail: licitacaoprefeituranovamonteverde@hotmail.com.

A não remessa do recibo de entrega de edital exime a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Nova Monte Verde-MT, 09/08/2010.

Karla Beatriz Bernatzky
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2010
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2010)

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designada pela Portaria N° 01/2010/PMNMV/GAB, de 05 de janeiro de 2010, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 11 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento de todos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos itens relacionados no Anexo I, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 59, de 06 de março de 2009 e Decreto Municipal nº. 14/2010 de 12 de janeiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.1.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.1.2 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no na data, horário e endereço abaixo mencionados, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Data: 24/08/2010.

Credenciamento: 8:00 às 9:00 horas;

Recebimento dos Envelopes: 9:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – Sala de Licitações, situada na Avenida Mato Grosso, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme relação contida no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Anexo VII.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.2. Sob pena de desclassificação, os interessados a participar do presente pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório;

3.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.

3.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

3.2.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

3.3. As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou estabelecidas em lei.

3.3.1. Nos casos omissos, será considerado como prazo de validade aceitável o de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

I - que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

III - inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

IV - estrangeiras que não funcionem no País;

V - Sociedades Cooperativas.

3.5. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Administração Pública Municipal do disposto no art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

3.5.1 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

3.7. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

3.7.1. Estar ciente das condições da licitação;

3.7.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.7.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro;

3.7.4. Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

4.1.1 Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação deverão ser feitos através de petições protocolizadas e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Departamento de Compras/Licitações desta Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.

4.1.2. Não serão aceitas petições (pedido de esclarecimento e impugnação) encaminhadas por e-mail ou fax.

4.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

4.3. Quando da ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e demais cominações legais.

4.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Antes do início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas, lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

5.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu representante legal (sócio-gerente, diretor ou proprietário), faz-se necessário a comprovação desta situação através da apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial devidamente inscrito na Junta Comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Caso haja a substituição, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

5.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens **5.2 e 5.3.** não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

5.7. A micro-empresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar:

5.7.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP.

5.7.2. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, conforme modelo (**anexo V**).

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante entregará os envelopes fechados, não transparentes e indevassáveis contendo **a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação**, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

6.2. O envelope **da Proposta de Preços** deverá ter expresso, em seu exterior as seguintes informações:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL.

6.3. O envelope **dos Documentos de Habilitação** deverá ser expresso, em seu exterior as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO C.N.P.J. DO LICITANTE.
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE, TELEFONE E E-MAIL.

6.4. Inicialmente, será aberto o Envelope das Propostas de Preços e, após, o Envelope dos Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou impressa, de preferência seqüencialmente por ordem dos lotes que a licitante pretenda participar, conforme Formulário Padrão de Proposta (**Anexo I**), redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas com identificação do representante legal da licitante.

7.2. Na Proposta de Preços deverá constar:

7.2.1. Razão social da licitante, n. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato, e, se possível, n. da conta corrente, agência e respectivo Banco e endereço eletrônico (e-mail).

7.2.2. Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item e preços totais dos lotes, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) e por extenso o valor total da proposta, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo inclusos os custos para entrega dos produtos, a qual deverá ser feita na sede da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Av. Antônio Joaquim de Azevedo, Centro, Nova Monte Verde-MT.

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos quando da apresentação da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as quantidades, especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.7. O (a) Pregoeiro (a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.8. O Pregoeiro, juntamente com a equipe técnica, reserva-se o direito de solicitar amostras dos produtos cotados para as empresas classificadas para a disputa, devendo os convocados apresentar em prazo máximo de 24h, contados da notificação na sessão.

7.9. As licitantes após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço por lote**.
- 8.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a esta última (proposta de preços de valor mais baixo), desde que haja decisão favorável quanto aos requisitos exigidos no edital poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 8.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 8.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no ITEM 8.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.5.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes na seção 20 deste Edital.
- 8.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10.** Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar n. 123/2006.
- 8.11.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do 1º classificado, e, caso o pregoeiro entenda necessário, do segundo classificado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.12.** Nas situações previstas nos ITENS 8.8, 8.9 e 8.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, inseridos no envelope nº 02, preferencialmente de forma sequencial são os seguintes:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis lucrativas, acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm ;
- g) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND) específica para participar de licitações, podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- h) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- i) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;
- j) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), podendo ser retirada no site www.inss.gov.br;
- l) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- m) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pelo Estado ou Município da sede do mesmo.

9.2 – O participante deverá apresentar ainda, juntamente com a documentação descrita acima as seguintes declarações:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 (conforme modelo **anexo IV**);

a.1) No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC n. 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, com ressalva, na supracitada declaração.

a.2) A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006. (modelo **Anexo V**)

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 (conforme modelo **anexo IV**);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo **anexo IV**).

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientado que:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

9.4. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

9.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em plena vigência;

9.4.2. Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada.

9.5. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

9.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

9.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 18.7, deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.

9.9. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida.

9.10. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

9.11. Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, no entanto, a Administração poderá reter os documentos dos demais licitantes quando estes se manifestarem sobre a intenção de interpor recursos administrativos ou desde que esses estejam implicados na questão.

9.12. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02.

9.13. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante – 1º classificado – será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.14. Se a oferta do 1º (e, dependendo o caso, do 2º), classificado(s) não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante (duas, conforme o caso) que atenda(m) ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.2. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

10.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC n. 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.1.1. Não serão aceitas petições encaminhadas por e-mail ou fax;

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, constata a regularidade dos atos praticados, bem como apresentada nova proposta dos preços ofertados na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data audiência pública de pregão, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do (s) licitante (s) vencedor (res) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até **03 (três)** dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

12.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

12.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura Municipal se reserva o direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

12.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

12.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

12.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

13.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

13.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

13.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

13.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, à seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

14. DO CONTRATO E DO EMPENHO

14.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

14.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.3. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo VII, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

14.4. Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

14.5. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

14.6. Para instruir a formalização do contrato ou instrumento equivalente e ainda como condição para liquidação da Nota de Empenho, o fornecedor do bem ou produto (licitante vencedor) deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada, providenciando e encaminhando ao órgão contratante, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) sob pena de a contratação não se concretizar.

14.7. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

14.8. O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

15.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

15.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor, quando for o caso.

15.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

15.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

15.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

15.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

15.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

15.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

15.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

15.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

15.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

15.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

15.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;

16.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

16.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

16.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

16.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos solicitados.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os itens descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

17.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

17.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente processo licitatório correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à ata de registro de preços derivada do presente processo, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção da Secretaria de Educação
100 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
103 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0029 – TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade: 202013 – Manutenção do Transporte escolar
114 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
115 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 26 – TRANSPORTE
Sub-Função: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0021 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção Depto. De Obras e Transportes
350 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
353 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0030 – ATENÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 – Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saúde
186 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
190 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
203 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
207 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
236 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 001 – Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Atividades Sec. Planejamento Adm. E Finanças
72 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
75 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001 – Sec. Mun. Agricultura Pecuária Meio ambiente e Turismo
Função: 20: AGRICULTURA
Sub-Função: 20 – AGRICULTURA
Programa: 0010 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
274 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
278 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 08 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0041 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social
304 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
307 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal solicitante.

19.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Anexo I e Proposta apresentada;

19.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

19.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

19.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

19.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

20.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b;

20.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

20.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

20.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

20.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.2.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços.

21.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital.

21.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal não será responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar a substituição/troca de marcas dos produtos cotados, através de pedido escrito, comprovando o motivo e devidamente instruído com laudo técnico emitido por profissional registrado no Conselho de Classe competente. A solicitação será analisada por esta Prefeitura e, sendo verificada a possibilidade de troca, bem como a inexistência de qualquer prejuízo ao erário, será autorizada.

21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

21.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser protocolizado, no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, situada na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

s/nº, Centro, Nova Monte Verde-MT, ou pelo fone (66) 3597-1100 ou 3597-1144, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização da sessão pública de pregão. Não serão aceitas petições (pedido de esclarecimento, impugnação e recurso) encaminhadas por e-mail ou fax.

21.10. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

21.11. Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e, no que couber, aos Decretos Municipais nº 59/2009 e 14/2010.

21.12. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência - Descrição do objeto e especificações;

Anexo II: Formulário de proposta de preços;

Anexo III: Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV: Modelo de Declarações;

Anexo V: Modelo de declaração de ME e EPP;

Anexo VI: Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII: Órgãos participantes do Registro de Preços.

Nova Monte Verde-MT, 09 de agosto de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO I
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
LOTE 01 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO PA CARREGADEIRA WA 180 ANO 2003 DA SEC MUN DE OBRAS		
AUTOMÁTICO JF 24 V	2	UNID
BOBINA DE CAMPO JF 24 V	2	UNID
BUCHA DO MOTOR JF	6	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 105	2	UNID
INDUZIDO JF 24 V	2	UNID
SUORTE ESCOVA JF	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24 V	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR 24 V	2	UNID
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE LUZ 2 POSICAO	1	UNID
FAROL DE MILHA UNIVERSAL NINO F 58 GRANDE	4	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA H3 24 V	4	UNID
PORTA FUSIVEL	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
TERMINAL BATERIA	8	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	8	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 02 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO PA CARREGADEIRA CASE W20 ANO 1998 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO 24 V	2	UNID
BOBINA DE CAMPO JF 24 V	2	UNID
BUCHA DO MOTOR JF	6	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 105	2	UNID
INDUZIDO JF 24	2	UNID
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24 V	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR 24 V	2	UNID
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE LUZ 2 POSICAO	1	UNID
FAROL DE MILHA UNIVERSAL NINO F 58 GRANDE	4	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA H3 24 V	4	UNID
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID
TERMINAL BATERIA	8	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIREIRA	4	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MED.	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 03 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 ANO 1964 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO KB 901	2	UNID
AUTOMÁTICO KB 902	2	UNID
BUCHA MOTOR PARTIDA KB	2	UNID
EMBREAGENS PARTIDA KB	2	UNID
INDUZIDO KB 24 V	2	UNID
JOGO DE ESCOVA KB	2	UNID
RETENTOR MOTOR PARTIDA KB	2	UNID
ROLAMENTO 6916 K B	2	UNID
TAVERA KB	4	UNID
VARETA KB	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24 V	2	UNID
ROLAMENTO 62201	2	UNID
ROLAMENTO B 1799 D	2	UNID
ROTOR 24 V	2	UNID
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
FAROL DE MILHA UNIVERSAL NINO F 58 GRANDE	4	UNID
FIO 1.0 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT
FIO 6.0 MM	10	MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA 69	5	UNID
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 24 V C/3 PINOS	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
TERMINAL BATERIA	8	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 04 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD F 14000 ANO 1989 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO VAPSA	2	UNID
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID
BUCHA VAPSA MOTOR PARTIDA	6	UNID
GARFO MOTOR DE PARTIDA VAPSA	2	UNID
IMPULSOR PARTIDA 085	2	UNID
INDUZIDO VAPSA	2	UNID
JOGO TRAVA VAPSA	2	UNID
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
PISTAO DE PARTIDA VAPSA	2	UNID
SUPORTE ESCOVA VAPSA	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1006	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 058 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6204	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ROLAMENTO AGULHA	2	UNID
ROTOR VAPSA 45 AMP MODERNO	2	UNID
STATOR VAPSA 45 AMP MODERNO	2	UNID
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID
FIO 1 M M	20	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6.0 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA 1141 UMA FAsE	20	UNID
LAMPADA 1176	20	UNID
LAMPADA 67 12 V	20	UNID
LAMPADA 69	20	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LAMPADA GFO 163 MB ANTIGA	2	UNID
LAMPADA H3 12 V	2	UNID
LANTERNA CORUGINHA	2	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12V C/3PINOS	4	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMP 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LOTE 05 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD F 12000 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO JF 12 V	2	UNID
BOBINA DE CAMPO JF 12 V	2	UNID
BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA JF	6	UNID
INDUZIDO JF 12 V	2	UNID
ImPULSOr DE PARTIDA 085	2	UNID
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 011 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROTOR 55 AMP MODERNO	2	UNID
STATOR 55 AMP MODERNO	2	UNID
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID
CAPINHA FEMEA ISOLANTE	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID
FAROL F 12000	2	UNID
FIO 1 M M	20	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID
LAMPADA 67 12 V	2	UNID
LAMPADA GFO 163 MB ANTIGA	2	UNID
LAMPADA H3 12 V	2	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LANTERNA FGO 170 CURUGINHA	2	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID
RELE PISCA 12 V	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MED	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 06 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MB 2013 ANO 1982 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMATICO JF 12 V	2	UNID
BOBINA CAMPO JF 12 V	2	UNID
BUCHA MOTOR JF	6	UNID
GARFO MOTOR DE PARTIDA JF	2	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 105	2	UNID
INDUZIDO JF 12 V	2	UNID
JOGO DE TRAVA JF	2	UNID
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
SUORTE ESCOVA JF	2	UNID
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
POLIA DO ALTERNADOR	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR 55 AMP	2	UNID
STATOR 55 AMP	2	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID
FIO 1 M M	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6.0 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA 1141 UMA FAZE	6	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LAMPADA 69 12V	5	UNID
LAMPADA GFO 163 MERCEDES ANTIGA	2	UNID
LAMPADA H3 12V	2	UNID
LAMPADA H 4 12V	2	UNID
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID
RELE PISCA	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTERIA	4	UNID
TERMINLA ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 07 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO PIPA MB 1113 ANO 1982 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMATICO JF 12 V	2	UNID
BOBINA CAMPO JF 12 V	2	UNID
BUCHA do MOTOR JF	6	UNID
GARFO MOTOR PARTIDA JF	2	UNID
IMPULSOR PARTIDA 105	2	UNID
INDUZIDO JF 12 V	2	UNID
JOGO TRAVA JF	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
POLIA DO ALTERNADOR MB	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR 55 AMP	2	UNID
STATOR 55 AMP	2	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL MB	2	UNID
FAROL UNIVERSAL LAMP H4	4	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LAMPADA H3 12 V	4	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PRESILHA PLASTICA 10 MM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12V C/3 PINO	4	UNID
RELE PISCA 12 V	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEITA	4	UNID
TERMINAL ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MED	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LOTE 08 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1519 ANO 1977 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO KB 901	2	UNID
AUTOMÁTICO KB 902	2	UNID
BOBINA DE CAMPO 24 V KB	2	UNID
BUCHA MOTOR de PARTIDA KB	4	UNID
EMBREAGEM PARTIDA KB	2	UNID
INDUZIDO KB 24 V	2	UNID
JOGO DE ESCOVA KB	2	UNID
RETENTOR MOTOR PARTIDA kb	2	UNID
ROLAMENTO 6916 KB	2	UNID
TAVERA KB	2	UNID
VARETA KB	2	UNID
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
POLIA DO ALTERNADOR MB	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR 55 AMP	2	UNID
STATOR 55 AMP	2	UNID
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL MB	2	UNID
FAROL UNIVERSAL MB C/LAMPADA H4	4	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID
LAMPADA 69 12 V	7	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LANTERNA GFO MARMITAO	2	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PORTA FUSIVEL DE LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
TERMINAL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 09 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 1418 ANO 1988 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO VAPSA	2	UNID
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID
BUCHA MOTOR de PARTIDA VAPSA	2	UNID
INDUZIDO VAPSA LONGO	2	UNID
IMPULSOR de PARTIDA 085	2	UNID
JOGO TRAVA VAPSA	6	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID
SUPORTE ESCOVA VAPSA	10	UNID
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR UNIVERSAL	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID
POLIA DO ALTERNADOR	2	UNID
REGULADOR VOLTAGEM 011	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6203	6	UNID
ROTOR 55 AMP 12 V	2	UNID
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID
CIBIE F 58 NINO GRANDE	2	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FIO 6 MM	10	MT
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID
LAMPADA 69 12V	4	UNID
LAMPADA H 3 12 V	2	UNID
LAMPADA H4 12 V	2	UNID
LANTERNA GFO MARMITAO	2	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PORTA FUSIVEL DE LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE BATERIA SAPAO	2	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
TERMINAL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 10 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MF 283 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO VAPSA	2	UNID
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID
BUCHA MOTOR de PARTIDA VAPSA	6	UNID
INDUZIDO VAPSA	2	UNID
ImPULSOR de PARTIDA 085	2	UNID
JOGO TRAVA VAPSA	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID
SUORTE ESCOVA VAPSA	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1006	2	UNID
PORTA ESCOVA DE ALTERNADOR	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 058 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6204	2	UNID
ROLAMENTO AGULHA	2	UNID
ROTOR 55 AMP VAPSA	2	UNID
STATOR VAPSA 55 AMP MODERNO	2	UNID
BATERIA 12 PLACAS 100 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE LUZ 2 POSICAO	1	UNID
CIBIE F 58 NINO GRANDE	3	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID
LAMPADA H3 12 V	3	UNID
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA	2	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID
LOTE 11 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO VW GOL 1.6 ANO 1998 DA SEC MUN DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
INDUZIDO	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

IMPULSOR DE PARTIDA 045	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID
JOGO DE TRAVA UNIVERSAL	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA	2	UNID
JOGO REPARO ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1522	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 040 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR ALTERNADOR	2	UNID
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID
BATERIA 60 AMP	1	UNID
BOBINA DE IGUINICAO DO GOL COM 2 SAIDA	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
FAROL DO GOL	2	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID
LAMPADA 69 12 V	5	UNID
LAMPADA H4 12 V	2	UNID
LANTERNA DIANT PISCA DO GOL 95	2	UNID
LANTERNA TRAZEIRA GOL 95	2	UNID
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID
RELE AUXILIAR 12 V C/TRES PINOS	4	UNID
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 12 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO UNO MILLE FIRE 1.0 GAS ANO 2004 C/ DIR. MECÂNICA DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMATICO 12 V	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 942	2	UNID
INDUZIDO	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
JOGO DE TRAVA	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA	2	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID
STATOR DE ALTERNADOR	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
BOBINA DE IGUINICAO	1	UNID
BUZINA	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FAROL LDO DIR	1	UNID
FAROL LDO ESQ	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID
JOGO DE VELAS	2	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID
LAMPADA 69 12 V	4	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA DO UNO	4	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LANTERNA TRAZEIRA UNO	4	UNID
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	1	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	2	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	10	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	15	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO EM AR CONDICIONADO	15	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	40	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	20	UNID
SERVICO EM BUZINA	10	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID

LOTE 13 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO GOL POWER 1.6 FLEX ANO 2004 C/ AR E DIREÇÃO, DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID
BASE PLANETARIA	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
INDUZIDO MOTOR PARTIDA PARATI 1.8	2	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 866	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID
JOGO DE TRAVA UNIVERSAL	2	UNID
SUPORTE DE ESCOVA	2	UNID
JOGO REPARO ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

REGULADOR DE VOLTAGEM 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR ALTERNADOR	2	UNID
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
BOBINA DE IGUINICAO DO GOL COM 2 SAIDA	1	UNID
BUZINA	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	2	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FAROL LDO DIR. COMPLETO	1	UNID
FAROL LDO ESQ. COMPLETO	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID
JOGO DE VELAS	1	UNID
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID
LAMPADA 69 12 V	5	UNID
LAMPADA H4 12 V	2	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID
LANTERNA TRASEIRA	2	UNID
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UND
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	10	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	15	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO EM AR CONDICIONADO	15	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	40	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	10	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	20	UNID
SERVICO EM BUZINA	10	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	20	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID

LOTE 14 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, WORKING, 1.5 GASOLINA, ANO/MOD 2001, C/ DIR. MECANICA, S/ AR COND DA SEC MUN DE AGRICULTURA		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMATICO 12 V	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 942	2	UNID
INDUZIDO	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
JOGO DE TRAVA	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA	2	UNID
EXTRATOR DO ALTERNADOR	2	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID
STATOR DE ALTERNADOR	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
BOBINA DE IGUINICAO	1	UNID
BUZINA	1	UNID
CAIXA FUSIVEL	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FAROL LDO DIR	1	UNID
FAROL LDO ESQ	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID
JOGO DE VELAS	2	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID
LAMPADA 69 12 V	4	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA DO UNO	4	UNID
LANTERNA TRAZEIRA UNO	4	UNID
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	1	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	2	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	2	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID
LOTE 15 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO TRATOR NEWHOLLAND TL 75, 2006 DA SEC MUN DE AGRICULTURA		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	4	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
INDUZIDO PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA TRATOR NWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
EXTRATOR DO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
ROLAMENTO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
ROLAMENTO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
STATOR DE ALTERNADOR ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
CAIXA FUSIVEL	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	2	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID
JOGO DE VELAS	2	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID
LAMPADA 69 12 V	4	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID

LOTE 16 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS ÔNIBUS MERCEDES BENS DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMATICO JF	12	UNID
BOBINA CAMPO JF 12V	12	UNID
BUCHA do MOTOR JF	36	UNID
GARFO MORTO PARTIDA JF	12	UNID
IMPULSOR PARTIDAR 105	12	UNID
INDUZIDO JF 12 V	12	UNID
JOGO DE TRAVA JF	12	UNID
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	12	UNID
SUPORTE ESCOVA JF	12	UNID
CHICOTE DE ALTERNADOR	12	UNID
DIODO NEGATIVO	18	UNID
PLACA RETIFICADORA 1366	12	UNID
POLIA DO ALTERNADOR M.B	12	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	12	UNID
ROLAMENTO 6201	12	UNID
ROLAMENTO 6303	12	UNID
ROTOR 55 AMP	12	UNID
STATOR 55 AMP	12	UNID
CABO BATERIA 70 MM	6	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	60	UNID
CHAVE DIRECIONAL	12	UNID
FAROL UNIVERSAL LAMPADA H4	24	UNID
FIO 1 MM	60	MT
FIO 2.5 MM	60	MT
FIO 6 MM	60	MT
FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	30	UNID
LAMPADA H4 12 V	24	UNID
LAMPADA H3 12 V	24	UNID
PALHETA PARABRISA	12	JOGO
PRESILHA PLASTICA 10 MM	60	UNID
RELE AUXILIAR 12V C/3 PINO	24	UNID
RELE PISCA 12 V	24	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	12	UNID
SOQUETE FAROL	30	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	30	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SOQUETE LAMPADA 69	30	UNID
TERMINAL BATERIA	24	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEITA	24	UNID
TERMINAL ENCAIXE	60	UNID
TERMINAL FURO MED	30	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	30	UNID
SERV DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	14	UNID
SERV DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	17	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	24	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	22	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	12	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	22	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	22	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	42	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	12	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	22	UNID
SERVICO EM BUZINA	12	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	16	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	16	UNID

LOTE 17 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO ÔNIBUS FORD CARGO 1618 DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO JF 24 V	2	UNID
BOBINA CAMPO JF 24 V	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA JF	2	UNID
INDUZIDO JF	2	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 085	2	UNID
JOGO TRAVA JF	6	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID
SUORTE ESCOVA JF	10	UNID
CHICOte DE ALTERNADOR	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR UNIVERSAL	2	UNID
PLACA RETIFICADO 1366	2	UNID
POLIA DO ALTERNADOR	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 041	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6203	6	UNID
ROTOR 55 AMP 24 V	2	UNID
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID
BATERIA 150 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

CHAVE DIRECIONAL	2	UNID
CIBIE F 58 NINO GRANDE	2	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
LAMPADA 1141 24 V 1 FASE	6	UNID
LAMPADO 69 24 V	2	UNID
LAMPADA 67 24	2	UNID
LAMPADA H 3 24 V	2	UNID
LAMPADA H4 24 V	2	UNID
LANTERNA GFO MARMITAO	2	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PORTA FUSIVEL DE LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA	10	UNID
RELE AUXILIAR 24 V C/3 PINOS	4	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
TERMINAL BATERIA	8	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	8	UNID
TERMINAL DE BATERIA SAPAO	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
TERMINAL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID
SERV DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	14	UNID
SERV DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	17	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	24	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	22	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	12	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	22	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	22	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	42	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	12	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	22	UNID
SERVICO EM BUZINA	12	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	16	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	16	UNID
LOTE 18 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO FORD F 1.000 ANO 1987 DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO VAPSA	2	UNID
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID
BUCHA VAPSA MOTOR PARTIDA	6	UNID
GARFO MOTOR DE PATRIDA VAPSA	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

IMPULSOR PARTIDA 024	2	UNID
INDUZIDO VAPSA	2	UNID
JOGO TRAVA VAPSA	2	UNID
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
PISTAO DE PARTIDA VAPSA	2	UNID
SUORTE 1102/4 PKS	2	UNID
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1006	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 058 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6204	2	UNID
ROLAMENTO AGULHA	2	UNID
ROTOR 45 AMP VAPSA MODERNO	2	UNID
STATOR VAPSA 45 AMP MODERNO	2	UNID
DIODO NEGATIVO	3	UNID
BATERIA 100 AMP	1	UNID
CIBIE F58 NINO GRANDE	4	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID
FIO 1 MM	20	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	20	UNID
LAMPADA 1176	20	UNID
LAMPADA 67 12 V	20	UNID
LAMPADA 69	20	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LAMPADA GFO 163	2	UNID
LAMPADA H3 12 V	2	UNID
LANTERNA CORUGINHA	2	UNID
PALHETA PARABRISA	2	JOGO
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID
RELE AUXILIAR 12V C/3 PINOS	4	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELOGIO MECANICO P/TEMP 2.5 MT	2	UNID
SOQUETE FFAROL	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERV DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERV DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID

LOTE 19 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 GAS ANO 2001 C/ AR E DIR. MECÂNICA DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 942	2	UNID
INDUZIDO	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
JOGO DE TRAVA	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA	2	UNID
SERVICO DE MOTOR DE PARTIDA	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID
STATOR DE ALTERNADOR	2	UNID
SERVICO DE ALTERNADOR	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
BOBINA DE IGUINICAO	1	UNID
BUZINA	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FAROL LDO DIR	1	UNID
FAROL LDO ESQ	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID
JOGO DE VELAS	2	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID
LAMPADA 69 12 V	4	UNID
LAMPADA H4 12 V	4	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA	4	UNID
LANTERNA TRAZEIRA	4	UNID
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	1	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	2	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID
SERVICO EM AR CONDICIONADO	4	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID
LOTE 20 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO VW PARATI 1.8 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO PARTIDA 12 V VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID
BASE PLANETARIA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	4	UNID
INDUZIDO MOTOR PARTIDA VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA 866	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID
JOGO DE TRAVA UNIVERSAL	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID
SERVICO DE MOTOR DE PARTIDA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO REPARO ALTERNADOR	2	UNID
PLACA RETIFICADORA 1522	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM 040 12 V	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR ALTERNADOR	2	UNID
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID
SERVICO DE ALTERNADOR	2	UNID
BATERIA 60 AMP	1	UNID
BOBINA DE IGUINICAO DO GOL COM 2 SAIDA	1	UNID
BUZINA	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	1	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FAROL LDO DIR. COMPLETO	1	UNID
FAROL LDO ESQ. COMPLETO	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID
JOGO DE VELAS	1	UNID
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID
LAMPADA 69 12 V	5	UNID
LAMPADA H4 12 V	2	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID
LANTERNA TRASEIRA	2	UNID
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID
SERVICO EM AR CONDICIONADO	4	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 21 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO REANULT MASTER 120 DCI ANO 2007 C/AR E DIREÇÃO DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMATICO PARTIDA 12 V RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	6	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
INDUZIDO PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
PLANETARIA MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
SUPORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
PLACA RETIFICADORA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM RENAULT MASTER 120DCI ANO 2007	2	UNID
ROLAMENTO ALTERNADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	4	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR ALTERNADOR RENAULT 120 DCI ANO 2007	2	UNID
STATOR DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
BATERIA 100 AMP	1	UNID
BATERIA MARITIMA 200 AMP	1	UNID
BOMBINHA D'AGUA BICO FINO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	3	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

CABO BATERIA 70 MM	3	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	1	UNID
CIBIE F 11	4	UNID
CIBIE F 58	2	UNID
FAROL DIANT COMPLETO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
LAMPADA H3 12 V	8	UNID
LANTERNA SETA DIANT. RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
RELE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	4	UNID
RELE AUXILIAR 3 PINO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	5	UNID
RELE AUXILIAR 4 PINO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	5	UNID
SENSOR ENERGIA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
SENSOR DA EMBREAGEM RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
SENSOR DO ACELERADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID
TERMINAL BATERIA	8	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO EM AR CONDICIONADO	4	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 22 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO PARTIDA 12 V MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	6	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

IMPULSOR DE PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
INDUZIDO PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
PLANETARIA MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
SUORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
PLACA RETIFICADORA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
ROLAMENTO ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	4	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
STATOR DO ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
BATERIA 100 AMP	1	UNID
BATERIA MARITIMA 200 AMP	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	3	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	1	UNID
CIBIE F 11	4	UNID
CIBIE F 58	2	UNID
FAROL DIANT COMPLETO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2.5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
LAMPADA H3 12 V	8	UNID
LANTERNA SETA DIANT. MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
LANTERNA TRASEIRA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
RELE AR CONDICIONADO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	4	UNID
RELE AUXILIAR 3 PINO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	5	UNID
RELE AUXILIAR 4 PINO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	5	UNID
SENSOR ENERGIA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID
TERMINAL BATERIA	8	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 23 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO 12 V VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	4	UNID
IMPULSOR DE PARTIDA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
INDUZIDO VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID
JOGO DE TRAVA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
SUPORTE DE ESCOVA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
PLACA RETIFICADORA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
ROLAMENTO 6003	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
STATOR DE ALTERNADOR VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
BUZINA	1	UNID
CABO BATERIA 70 MM	3	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FAROL LDO DIR. COMPLETO	1	UNID
FAROL LDO ESQ. COMPLETO	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID
JOGO DE VELAS	1	UNID
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LAMPADA 69 12 V	5	UNID
LAMPADA H4 12 V	2	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID
LANTERNA TRASEIRA	2	UNID
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

LOTE 24 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE 4X4 ANO 1995 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
AUTOMÁTICO 12 V TOYOTA BANDEIRANTE ANO 1995	2	UNID
BUCHA MOTOR DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	JOGO
IMPULSOR DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
INDUZIDO DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

SUPORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
DIODO NEGATIVO	6	UNID
JOGO DE REPARO ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
REGULADOR DE VOLTAGEM TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
ROLAMENTO 6201	2	UNID
ROLAMENTO 6303	2	UNID
ROTOR DE ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
STATOR DE ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID
BATERIA 70 AMP	1	UNID
BUZINA	1	UND
CABO BATERIA 70 MM	5	MT
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	20	UNID
CHAVE DE SETA	1	UNID
FIO 1 MM	10	MT
FIO 2,5 MM	10	MT
FIO 6 MM	10	MT
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	1	JOGO
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	10	UNID
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID
LAMPADA 69 12 V	5	UNID
LAMPADA H4 12 V	2	UNID
LAMPADA PINGAO	4	UNID
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID
LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	5	UNID
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID
RELE DE PISCA	4	UNID
RELE DO FAROL	4	UNID
SOQUETE P/FAROL	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID
TERMINAL BATERIA	4	UNID
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID
SERVICO EM BUZINA	2	UNID
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços

(Papel Timbrado do licitante)

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: Pregão Presencial nº. 36/2010.

Licitante: _____ CNPJ _____
Tel Fax: (____) _____
E-mail _____ Tel. (____) _____ Celular: (____) _____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

LOTE 01 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO PA CARREGADEIRA WA 180 ANO 2003 DA SEC MUN DE OBRAS					
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	P. UNT	V. TOTAL	Marca
AUTOMATICO JF 24 V	2	UNID			
BOBINA DE CAMPO JF 24 V	2	UNID			
BUCHA DO MOTOR JF	6	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 105	2	UNID			
INDUZIDO JF 24 V	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGO DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR 24 V	2	UNID			
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE LUZ 2 POSICAO	1	UNID			
FAROL DE MILHA UNIVERSAL NINO F 58 GRANDE	4	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA H3 24 V	4	UNID			
PORTA FUSIVEL	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
TERMINAL BATERIA	8	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	8	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 02 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO PA CARREGADEIRA CASÉ W20 ANO 1998 DA SEC MUN DE OBRAS					
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	P. UNT	V. TOTAL	Marca
AUTOMÁTICO 24 V	2	UNID			
BOBINA DE CAMPO JF 24 V	2	UNID			
BUCHA DO MOTOR JF	6	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 105	2	UNID			
INDUZIDO JF 24	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR 24 V	2	UNID			
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE LUZ 2 POSICAO	1	UNID			
FAROL DE MILHA UNIVERSAL NINO F 58 GRANDE	4	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA H3 24 V	4	UNID			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	8	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEREIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MED.	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 03 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 ANO 1964 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMATICO KB 901	2	UNID			
AUTOMATICO KB 902	2	UNID			
BUCHA MOTOR PARTIDA KB	2	UNID			
EMBREAGENS PARTIDA KB	2	UNID			
INDUZIDO KB 24 V	2	UNID			
JOGO DE ESCOVA KB	2	UNID			
RETENTOR MOTOR PARTIDA KB	2	UNID			
ROLAMENTO 6916 K B	2	UNID			
TAVERA KB	4	UNID			
VARETA KB	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 018 24 V	2	UNID			
ROLAMENTO 62201	2	UNID			
ROLAMENTO B 1799 D	2	UNID			
ROTOR 24 V	2	UNID			
STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID			
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

FAROL DE MILHA UNIVERSAL NINO F 58 GRANDE	4	UNID			
FIO 1.0 MM	10	MT			
FIO 2.5 MM	10	MT			
FIO 6.0 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA 69	5	UNID			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 24 V C/3 PINOS	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	8	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 04 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD F 14000 ANO 1989 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMATICO VAPSA	2	UNID			
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID			
BUCHA VAPSA MOTOR PARTIDA	6	UNID			
GARFO MOTOR DE PARTIDA VAPSA	2	UNID			
IMPULSOR PARTIDA 085	2	UNID			
INDUZIDO VAPSA	2	UNID			
JOGO TRAVA VAPSA	2	UNID			
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
PISTAO DE PARTIDA VAPSA	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA VAPSA	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1006	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 058 12 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6204	2	UNID			
ROLAMENTO AGULHA	2	UNID			
ROTOR VAPSA 45 AMP MODERNO	2	UNID			
STATOR VAPSA 45 AMP MODERNO	2	UNID			
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID			
FIO 1 M M	20	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6.0 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FAsE	20	UNID			
LAMPADA 1176	20	UNID			
LAMPADA 67 12 V	20	UNID			
LAMPADA 69	20	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LAMPADA GFO 163 MB ANTIGA	2	UNID			
LAMPADA H3 12 V	2	UNID			
LANTERNA CORUGINHA	2	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12V C/3PINOS	4	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMP 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 05 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD F 12000 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO JF 12 V	2	UNID			
BOBINA DE CAMPO JF 12 V	2	UNID			
BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA JF	6	UNID			
INDUZIDO JF 12 V	2	UNID			
ImPULSOr DE PARTIDA 085	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 011 12 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROTOR 55 AMP MODERNO	2	UNID			
STATOR 55 AMP MODERNO	2	UNID			
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID			
CAPINHA FEMEA ISOLANTE	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID			
FAROL F 12000	2	UNID			
FIO 1 M M	20	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID			
LAMPADA 67 12 V	2	UNID			
LAMPADA GFO 163 MB ANTIGA	2	UNID			
LAMPADA H3 12 V	2	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LANTERNA FGO 170 CURUGINHA	2	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID			
RELE PISCA 12 V	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MED	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 06 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MB 2013 ANO 1982 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMATICO JF 12 V	2	UNID			
BOBINA CAMPO JF 12 V	2	UNID			
BUCHA MOTOR JF	6	UNID			
GARFO MOTOR DE PARTIDA JF	2	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 105	2	UNID			
INDUZIDO JF 12 V	2	UNID			
JOGO DE TRAVA JF	2	UNID			
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA JF	2	UNID			
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
POLIA DO ALTERNADOR	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR 55 AMP	2	UNID			
STATOR 55 AMP	2	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID			
FIO 1 M M	10	MT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6.0 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FAZE	6	UNID			
LAMPADA 69 12V	5	UNID			
LAMPADA GFO 163 MERCEDES ANTIGA	2	UNID			
LAMPADA H3 12V	2	UNID			
LAMPADA H 4 12V	2	UNID			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID			
RELE PISCA	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTERIA	4	UNID			
TERMINLA ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 07 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO PIPA MB 1113 ANO 1982 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMATICO JF 12 V	2	UNID			
BOBINA CAMPO JF 12 V	2	UNID			
BUCHA do MOTOR JF	6	UNID			
GARFO MOTOR PARTIDA JF	2	UNID			
IMPULSOR PARTIDA 105	2	UNID			
INDUZIDO JF 12 V	2	UNID			
JOGO TRAVA JF	2	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
SUORTE ESCOVA JF	2	UNID			
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
POLIA DO ALTERNADOR MB	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR 55 AMP	2	UNID			
STATOR 55 AMP	2	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL MB	2	UNID			
FAROL UNIVERSAL LAMP H4	4	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2.5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LAMPADA H3 12 V	4	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PRESILHA PLASTICA 10 MM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12V C/3 PINO	4	UNID			
RELE PISCA 12 V	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEITA	4	UNID			
TERMINAL ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MED	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LOTE 08 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1519 ANO 1977 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMATICO KB 901	2	UNID			
AUTOMATICO KB 902	2	UNID			
BOBINA DE CAMPO 24 V KB	2	UNID			
BUCHA MOTOR de PARTIDA KB	4	UNID			
EMBREAGEM PARTIDA KB	2	UNID			
INDUZIDO KB 24 V	2	UNID			
JOGO DE ESCOVA KB	2	UNID			
RETENTOR MOTOR PARTIDA kb	2	UNID			
ROLAMENTO 6916 KB	2	UNID			
TAVERA KB	2	UNID			
VARETA KB	2	UNID			
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
POLIA DO ALTERNADOR MB	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR 55 AMP	2	UNID			
STATOR 55 AMP	2	UNID			
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL MB	2	UNID			
FAROL UNIVERSAL MB C/LAMPADA H4	4	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2.5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID			
LAMPADA 69 12 V	7	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LANTERNA GFO MARMITAO	2	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PORTA FUSIVEL DE LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
TERMINAL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 09 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 1418 ANO 1988 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO VAPSA	2	UNID			
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID			
BUCHA MOTOR de PARTIDA VAPSA	2	UNID			
INDUZIDO VAPSA LONGO	2	UNID			
IMPULSOR de PARTIDA 085	2	UNID			
JOGO TRAVA VAPSA	6	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA VAPSA	10	UNID			
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR UNIVERSAL	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	2	UNID			
POLIA DO ALTERNADOR	2	UNID			
REGULADOR VOLTAGEM 011	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6203	6	UNID			
ROTOR 55 AMP 12 V	2	UNID			
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID			
BATERIA 21 PLACAS 150 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

CHAVE DIRECIONAL	2	UNID			
CIBIE F 58 NINO GRANDE	2	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2.5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID			
LAMPADA 69 12V	4	UNID			
LAMPADA H 3 12 V	2	UNID			
LAMPADA H4 12 V	2	UNID			
LANTERNA GFO MARMITAO	2	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PORTA FUSIVEL DE LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12 V C/3 PINOS	4	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE BATERIA SAPAO	2	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
TERMINAL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARABRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 10 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MF 283 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO VAPSA	2	UNID			
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

BUCHA MOTOR de PARTIDA VAPSA	6	UNID			
INDUZIDO VAPSA	2	UNID			
ImPULSOR de PARTIDA 085	2	UNID			
JOGO TRAVA VAPSA	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID			
SUORTE ESCOVA VAPSA	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGO DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1006	2	UNID			
PORTA ESCOVA DE ALTERNADOR	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 058 12 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6204	2	UNID			
ROLAMENTO AGULHA	2	UNID			
ROTOR 55 AMP VAPSA	2	UNID			
STATOR VAPSA 55 AMP MODERNO	2	UNID			
BATERIA 12 PLACAS 100 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE LUZ 2 POSICAO	1	UNID			
CIBIE F 58 NINO GRANDE	3	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA H3 12 V	3	UNID			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA	2	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			
LOTE 11 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO VW GOL 1.6 ANO 1998 DA SEC MUN DE OBRAS			P. UNT	V. TOTAL	Marca

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
INDUZIDO	2	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 045	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID			
JOGO DE TRAVA UNIVERSAL	2	UNID			
SUPORTE DE ESCOVA	2	UNID			
JOGO REPARO ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1522	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 040 12 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR ALTERNADOR	2	UNID			
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID			
BATERIA 60 AMP	1	UNID			
BOBINA DE IGUINICAO DO GOL COM 2 SAIDA	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
FAROL DO GOL	2	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID			
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID			
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID			
LAMPADA 69 12 V	5	UNID			
LAMPADA H4 12 V	2	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA DO GOL 95	2	UNID			
LANTERNA TRAZEIRA GOL 95	2	UNID			
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID			
RELE AUXILIAR 12 V C/TRES PINOS	4	UNID			
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIRA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 12 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO UÑO MILLE FIRE 1.0 GAS AÑO 2004 C/ DIR. MECÂNICA DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 942	2	UNID			
INDUZIDO	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
JOGO DE TRAVA	2	UNID			
SUPORTE DE ESCOVA	2	UNID			
JOGO DE REPARO ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID			
STATOR DE ALTERNADOR	2	UNID			
BATERIA 70 AMP	1	UNID			
BOBINA DE IGUINICAO	1	UNID			
BUZINA	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE SETA	1	UNID			
FAROL LDO DIR	1	UNID			
FAROL LDO ESQ	1	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID			
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID			
JOGO DE VELAS	2	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LAMPADA 69 12 V	4	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LAMPADA PINGAO	4	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA DO UNO	4	UNID			
LANTERNA TRAZEIRA UNO	4	UNID			
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	1	UNID			
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELE DO FAROL	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TAMPA DE DISTRIBUICAO	2	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	10	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	15	UNID			
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO EM AR CONDICIONADO	15	UNID			
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	40	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	20	UNID			
SERVICO EM BUZINA	10	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID			

LOTE 13 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO GOL POWER 1.6 FLEX ANO 2004 C/ AR E DIREÇÃO, DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID			
BASE PLANETARIA	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
INDUZIDO MOTOR PARTIDA PARATI 1.8	2	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 866	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID			

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE TRAVA UNIVERSAL	2	UNID			
SUORTE DE ESCOVA	2	UNID			
JOGO REPARO ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 12 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR ALTERNADOR	2	UNID			
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID			
BATERIA 70 AMP	1	UNID			
BOBINA DE IGUINICAO DO GOL COM 2 SAIDA	1	UNID			
BUZINA	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	2	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE SETA	1	UNID			
FAROL LDO DIR. COMPLETO	1	UNID			
FAROL LDO ESQ. COMPLETO	1	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID			
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID			
JOGO DE VELAS	1	UNID			
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID			
LAMPADA 69 12 V	5	UNID			
LAMPADA H4 12 V	2	UNID			
LAMPADA PINGAO	4	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID			
LANTERNA TRASEIRA	2	UNID			
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID			
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UND			
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID			
RELE DO FAROL	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	10	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	15	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO EM AR CONDICIONADO	15	UNID			
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	40	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	20	UNID			
SERVICO EM BUZINA	10	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	20	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID			

LOTE 14 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO FIAT STRADA, WORKING, 1,5 GASOLINA, ANO/MOD 2001, C/ DIR. MECANICA, S/ AR COND DA SEC MUN DE AGRICULTURA			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 942	2	UNID			
INDUZIDO	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
JOGO DE TRAVA	2	UNID			
SUPORTE DE ESCOVA	2	UNID			
EXTRATOR DO ALTERNADOR	2	UNID			
JOGO DE REPARO ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID			
STATOR DE ALTERNADOR	2	UNID			
BATERIA 70 AMP	1	UNID			
BOBINA DE IGUINICAO	1	UNID			
BUZINA	1	UNID			
CAIXA FUSIVEL	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE SETA	1	UNID			
FAROL LDO DIR	1	UNID			
FAROL LDO ESQ	1	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID			
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID			
JOGO DE VELAS	2	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID			
LAMPADA 69 12 V	4	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LAMPADA PINGAO	4	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA DO UNO	4	UNID			
LANTERNA TRAZEIRA UNO	4	UNID			
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	1	UNID			
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELE DO FAROL	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TAMPA DE DISTRIBUICAO	2	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	2	UNID			
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	5	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID			
LOTE 15 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO TRATOR NEWHOLLAND TL 75, 2006 DA SEC MUN DE AGRICULTURA			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

AUTOMATICO PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
BUCHA MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	4	UNID		
IMPULSOR DE PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
INDUZIDO PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA TRATOR NWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
SUPORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
EXTRATOR DO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
JOGO DE REPARO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
PLACA RETIFICADORA ALTENADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
ROLAMENTO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
ROLAMENTO ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
ROTOR DE ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
STATOR DE ALTERNADOR ALTERNADOR TRATOR NEWHOLLAND ANO 2006	2	UNID		
BATERIA 70 AMP	1	UNID		
CAIXA FUSIVEL	1	UNID		
CABO BATERIA 70 MM	2	MT		
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID		
FIO 1 MM	10	MT		
FIO 2,5 MM	10	MT		
FIO 6 MM	10	MT		
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID		
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID		
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID		
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID		
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID		
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID		
JOGO DE VELAS	2	UNID		
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID		
LAMPADA 69 12 V	4	UNID		
LAMPADA H4 12 V	4	UNID		
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID		
RELE DO FAROL	4	UNID		
SOQUETE P/FAROL	5	UNID		
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID		
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID		
TERMINAL BATERIA	4	UNID		
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID		
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID		
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID		
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID			

LOTE 16 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS ÔNIBUS MERCEDES BENS DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO JF	12	UNID			
BOBINA CAMPO JF 12V	12	UNID			
BUCHA do MOTOR JF	36	UNID			
GARFO MORTO PARTIDA JF	12	UNID			
IMPULSOR PARTIDAR 105	12	UNID			
INDUZIDO JF 12 V	12	UNID			
JOGO DE TRAVA JF	12	UNID			
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	12	UNID			
SUPORTE ESCOVA JF	12	UNID			
CHICOTE DE ALTERNADOR	12	UNID			
DIODO NEGATIVO	18	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1366	12	UNID			
POLIA DO ALTERNADOR M.B	12	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 011	12	UNID			
ROLAMENTO 6201	12	UNID			
ROLAMENTO 6303	12	UNID			
ROTOR 55 AMP	12	UNID			
STATOR 55 AMP	12	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	6	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	60	UNID			
CHAVE DIRECIONAL	12	UNID			
FAROL UNIVERSAL LAMPADA H4	24	UNID			
FIO 1 MM	60	MT			
FIO 2.5 MM	60	MT			
FIO 6 MM	60	MT			
FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	30	UNID			
LAMPADA H4 12 V	24	UNID			
LAMPADA H3 12 V	24	UNID			
PALHETA PARABRISA	12	JOGO			
PRESILHA PLASTICA 10 MM	60	UNID			
RELE AUXILIAR 12V C/3 PINO	24	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

RELE PISCA 12 V	24	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	12	UNID			
SOQUETE FAROL	30	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	30	UNID			
SOQUETE LAMPADA 69	30	UNID			
TERMINAL BATERIA	24	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEITA	24	UNID			
TERMINAL ENCAIXE	60	UNID			
TERMINAL FURO MED	30	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	30	UNID			
SERV DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	14	UNID			
SERV DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	17	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	24	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	22	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	12	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	22	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	22	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	42	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	12	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	22	UNID			
SERVICO EM BUZINA	12	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	16	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	16	UNID			

LOTE 17 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO ÔNIBUS FORD CARGO 1618 DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO JF 24 V	2	UNID			
BOBINA CAMPO JF 24 V	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA JF	2	UNID			
INDUZIDO JF	2	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 085	2	UNID			
JOGO TRAVA JF	6	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID			
SUPORTE ESCOVA JF	10	UNID			
CHICOTE DE ALTERNADOR	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR UNIVERSAL	2	UNID			
PLACA RETIFICADO 1366	2	UNID			
POLIA DO ALTERNADOR	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 041	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6203	6	UNID			
ROTOR 55 AMP 24 V	2	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

STATOR 55 AMP 24 V	2	UNID			
BATERIA 150 AMP	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID			
CIBIE F 58 NINO GRANDE	2	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2.5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
LAMPADA 1141 24 V 1 FASE	6	UNID			
LAMPADO 69 24 V	2	UNID			
LAMPADA 67 24	2	UNID			
LAMPADA H 3 24 V	2	UNID			
LAMPADA H4 24 V	2	UNID			
LANTERNA GFO MARMITAO	2	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PORTA FUSIVEL DE LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA	10	UNID			
RELE AUXILIAR 24 V C/3 PINOS	4	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMPERATURA 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	8	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	8	UNID			
TERMINAL DE BATERIA SAPAO	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
TERMINAL LAMINA UNIVERSAL 30 AMP	5	UNID			
SERV DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	14	UNID			
SERV DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	17	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	24	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	22	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	12	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	22	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	22	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	42	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	12	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	22	UNID			
SERVICO EM BUZINA	12	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	16	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	16	UNID			
LOTE 18 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO FORD F 1.000 ANO 1987 DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

AUTOMATICO VAPSA	2	UNID			
BOBINA CAMPO VAPSA	2	UNID			
BUCHA VAPSA MOTOR PARTIDA	6	UNID			
GARFO MOTOR DE PATRIDA VAPSA	2	UNID			
IMPULSOR PARTIDA 024	2	UNID			
INDUZIDO VAPSA	2	UNID			
JOGO TRAVA VAPSA	2	UNID			
JOGOS DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
PISTAO DE PARTIDA VAPSA	2	UNID			
SUPORTE 1102/4 PKS	2	UNID			
JOGOS DE REPARO DE ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA 1006	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM 058 12 V	2	UNID			
ROLAMENTO 6204	2	UNID			
ROLAMENTO AGULHA	2	UNID			
ROTOR 45 AMP VAPSA MODERNO	2	UNID			
STATOR VAPSA 45 AMP MODERNO	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	3	UNID			
BATERIA 100 AMP	1	UNID			
CIBIE F58 NINO GRANDE	4	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DIRECIONAL	2	UNID			
FIO 1 MM	20	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL UNIVERSAL LAMINA 30 AMP	5	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FASE	20	UNID			
LAMPADA 1176	20	UNID			
LAMPADA 67 12 V	20	UNID			
LAMPADA 69	20	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LAMPADA GFO 163	2	UNID			
LAMPADA H3 12 V	2	UNID			
LANTERNA CORUGINHA	2	UNID			
PALHETA PARABRISA	2	JOGO			
PORTA FUSIVEL LAMINA	5	UNID			
PRESILHA PLASTICA 28 CM	10	UNID			
RELE AUXILIAR 12V C/3 PINOS	4	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELOGIO MECANICO P/TEMP 2.5 MT	2	UNID			
SOQUETE FFAROL	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE LAMPADA 69	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERV DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERV DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	10	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	4	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	4	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	6	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	10	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	10	UNID			

LOTE 19 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 GAS ANO 2001 C/ AR E DIR. MECÂNICA DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO 12 V	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA 942	2	UNID			
INDUZIDO	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
JOGO DE TRAVA	2	UNID			
SUPORTE DE ESCOVA	2	UNID			
SERVICO DE MOTOR DE PARTIDA	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGO DE REPARO ALTERNADOR	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID			
STATOR DE ALTERNADOR	2	UNID			
SERVICO DE ALTERNADOR	2	UNID			
BATERIA 70 AMP	1	UNID			
BOBINA DE IGUINICAO	1	UNID			
BUZINA	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	1	UNID			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE SETA	1	UNID			
FAROL LDO DIR	1	UNID			
FAROL LDO ESQ	1	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

FIO 6 MM	10	MT			
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	2	UNID			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID			
JOGO DE CABO DE VELA	2	UNID			
JOGO DE VELAS	2	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FASE	12	UNID			
LAMPADA 69 12 V	4	UNID			
LAMPADA H4 12 V	4	UNID			
LAMPADA PINGAO	4	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA	4	UNID			
LANTERNA TRAZEIRA	4	UNID			
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	1	UNID			
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELE DO FAROL	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TAMPA DE DISTRIBUICAO	2	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID			
SERVICO EM AR CONDICIONADO	4	UNID			
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			
LOTE 20 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO VW PARATI 1.8 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO PARTIDA 12 V VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

BASE PLANETARIA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID		
BUCHA MOTOR DE PARTIDA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	4	UNID		
INDUZIDO MOTOR PARTIDA VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID		
IMPULSOR DE PARTIDA 866	2	UNID		
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA UNIVERSAL	2	UNID		
JOGO DE TRAVA UNIVERSAL	2	UNID		
SUPORTE DE ESCOVA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID		
SERVICO DE MOTOR DE PARTIDA VEICULO VW PARATI 1.8 ANO 2001	2	UNID		
DIODO NEGATIVO	6	UNID		
JOGO REPARO ALTERNADOR	2	UNID		
PLACA RETIFICADORA 1522	2	UNID		
REGULADOR DE VOLTAGEM 040 12 V	2	UNID		
ROLAMENTO 6201	2	UNID		
ROLAMENTO 6303	2	UNID		
ROTOR ALTERNADOR	2	UNID		
STATOR 55 AMP 12 V	2	UNID		
SERVICO DE ALTERNADOR	2	UNID		
BATERIA 60 AMP	1	UNID		
BOBINA DE IGUINICAO DO GOL COM 2 SAIDA	1	UNID		
BUZINA	1	UNID		
CABO BATERIA 70 MM	1	MT		
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID		
CHAVE DE SETA	1	UNID		
FAROL LDO DIR. COMPLETO	1	UNID		
FAROL LDO ESQ. COMPLETO	1	UNID		
FIO 1 MM	10	MT		
FIO 2,5 MM	10	MT		
FIO 6 MM	10	MT		
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID		
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID		
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID		
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID		
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID		
JOGO DE VELAS	1	UNID		
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID		
LAMPADA 69 12 V	5	UNID		
LAMPADA H4 12 V	2	UNID		
LAMPADA PINGAO	4	UNID		
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID		
LANTERNA TRASEIRA	2	UNID		
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID		
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID		
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID		
RELE DO FAROL	4	UNID		
SOQUETE P/FAROL	5	UNID		
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID		
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID		
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID			
SERVICO EM AR CONDICIONADO	4	UNID			
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 21 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO REANULT MASTER 120 DCI ANO 2007 C/AR E DIRECAO DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO PARTIDA 12 V RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	6	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
INDUZIDO PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
PLANETARIA MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
SUPORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGO DE REPARO ALTERNADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM RENAULT MASTER 120DCI ANO 2007	2	UNID			
ROLAMENTO ALTERNADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	4	UNID			
ROTOR DE ALTERNADOR ALTERNADOR RENAULT 120 DCI ANO 2007	2	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

STATOR DO ALTERNADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
BATERIA 100 AMP	1	UNID			
BATERIA MARITIMA 200 AMP	1	UNID			
BOMBINHA D'AGUA BICO FINO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	3	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	3	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE SETA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	1	UNID			
CIBIE F 11	4	UNID			
CIBIE F 58	2	UNID			
FAROL DIANT COMPLETO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2.5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
LAMPADA H3 12 V	8	UNID			
LANTERNA SETA DIANT. RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
RELE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	4	UNID			
RELE AUXILIAR 3 PINO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	5	UNID			
RELE AUXILIAR 4 PINO RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	5	UNID			
SENSOR ENERGIA RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
SENSOR DA EMBREAGEM RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
SENSOR DO ACELERADOR RENAULT MASTER 120 DCI ANO 2007	2	UNID			
TERMINAL BATERIA	8	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO EM AR CONDICIONADO	4	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			
LOTE 22 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

AUTOMATICO PARTIDA 12 V MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
BUCHA MOTOR DE PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	6	UNID		
IMPULSOR DE PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
INDUZIDO PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
PLANETARIA MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
SUORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
DIODO NEGATIVO	6	UNID		
JOGO DE REPARO ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
PLACA RETIFICADORA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
REGULADOR DE VOLTAGEM MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
ROLAMENTO ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	4	UNID		
ROTOR DE ALTERNADOR ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
STATOR DO ALTERNADOR MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
BATERIA 100 AMP	1	UNID		
BATERIA MARITIMA 200 AMP	1	UNID		
CABO BATERIA 70 MM	3	MT		
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID		
CHAVE DE SETA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	1	UNID		
CIBIE F 11	4	UNID		
CIBIE F 58	2	UNID		
FAROL DIANT COMPLETO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
FIO 1 MM	10	MT		
FIO 2.5 MM	10	MT		
FIO 6 MM	10	MT		
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID		
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID		
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID		
LAMPADA H3 12 V	8	UNID		
LANTERNA SETA DIANT. MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
LANTERNA TRASEIRA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
RELE AR CONDICIONADO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	4	UNID		
RELE AUXILIAR 3 PINO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	5	UNID		
RELE AUXILIAR 4 PINO MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	5	UNID		
SENSOR ENERGIA MB SPRINTER CDI 313 ANO 2005	2	UNID		
TERMINAL BATERIA	8	UNID		
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID		
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID		
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID		
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID		
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID		
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID		
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID		
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID		
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 23 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE			P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID			
AUTOMÁTICO 12 V VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
BUCHA MOTOR DE PARTIDA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	4	UNID			
IMPULSOR DE PARTIDA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
INDUZIDO VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA	2	UNID			
JOGO DE TRAVA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
SUPORTE DE ESCOVA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGO DE REPARO ALTERNADOR VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
ROLAMENTO 6003	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR DE ALTERNADOR VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
STATOR DE ALTERNADOR VW KOMBI 1.4 FLEX ANO 2007	2	UNID			
BATERIA 70 AMP	1	UNID			
BUZINA	1	UNID			
CABO BATERIA 70 MM	3	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	10	UNID			
CHAVE DE SETA	1	UNID			
FAROL LDO DIR. COMPLETO	1	UNID			
FAROL LDO ESQ. COMPLETO	1	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	5	UNID			
JOGO DE CABO DE VELA	1	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE VELAS	1	UNID			
LAMPADA 1141 -1 FASE	6	UNID			
LAMPADA 69 12 V	5	UNID			
LAMPADA H4 12 V	2	UNID			
LAMPADA PINGAO	4	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID			
LANTERNA TRASEIRA	2	UNID			
PORTA FUSIVE DE LAMINA	5	UNID			
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID			
RELE DE PISCA 12 V	4	UNID			
RELE DO FAROL	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TAMPA DE DISTRIBUICAO	1	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ.	5	UNID			
SERVICO DE FILTRO DE GAS. INJECAO	10	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID			
SERVICO EM INJECAO ELETRONICA	6	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTECAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

LOTE 24 – RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE 4X4 ANO 1995 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		P. UNT	V. TOTAL	Marca
DESCRIÇÃO	QTDE	UNID		
AUTOMÁTICO 12 V TOYOTA BANDEIRANTE ANO 1995	2	UNID		
BUCHA MOTOR DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	JOGO		
IMPULSOR DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID		
INDUZIDO DE PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID		

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

JOGO DE REPARO MOTOR PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
JOGO DE TRAVA MOTOR PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
SUORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
DIODO NEGATIVO	6	UNID			
JOGO DE REPARO ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
PLACA RETIFICADORA ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
REGULADOR DE VOLTAGEM TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
ROLAMENTO 6201	2	UNID			
ROLAMENTO 6303	2	UNID			
ROTOR DE ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
STATOR DE ALTERNADOR TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1995	2	UNID			
BATERIA 70 AMP	1	UNID			
BUZINA	1	UND			
CABO BATERIA 70 MM	5	MT			
CAPINHA ISOLANTE FEMEA	20	UNID			
CHAVE DE SETA	1	UNID			
FIO 1 MM	10	MT			
FIO 2,5 MM	10	MT			
FIO 6 MM	10	MT			
FAROL DIANTEIRO COMPLETO	1	JOGO			
FUSIVEL 10 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 20 AMP	10	UNID			
FUSIVEL 30 AMP	10	UNID			
FUSIVEL UNIVERSAL DE LAMINA 30 AMP	10	UNID			
LAMPADA 1141 UMA FASE	6	UNID			
LAMPADA 69 12 V	5	UNID			
LAMPADA H4 12 V	2	UNID			
LAMPADA PINGAO	4	UNID			
LANTERNA DIANT PISCA	2	UNID			
LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID			
MOTOR LIMPADOR PARABRISA DIANT	5	UNID			
RELE AUXILIAR 40 AMP	2	UNID			
RELE DE PISCA	4	UNID			
RELE DO FAROL	4	UNID			
SOQUETE P/FAROL	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 1141	5	UNID			
SOQUETE P/LAMPADA 69	5	UNID			
TERMINAL BATERIA	4	UNID			
TERMINAL BATERIA PONTEIRA	4	UNID			
TERMINAL DE ENCAIXE	10	UNID			
TERMINAL FURO MEDIO	5	UNID			
TERMINAL FURO PEQ	5	UNID			
SERVICO DE INST. DE LIMPADOR DE PARA BRISA	4	UNID			
SERVICO DE TROCA DA CORREIA ALTERNADOR	4	UNID			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

SERVICO DE TROCA DE BOMBA DE GAS. INJECAO	4	UNID			
SERVICO DE ASSIST. TECNICA (PARTE ELETRICA)	20	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE CHICOTE	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE FAROL	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LANTERNA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE LUZ DE FREIO	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE MEIA LUZ	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO DE SETA	5	UNID			
SERVICO DE INSTALACAO RE	5	UNID			
SERVICO EM BUZINA	2	UNID			
SERVICO INSTALACAO DE PAINEL	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID			
SERVICO MANUTENCAO EM ALTERNADOR 12V	4	UNID			

OBS. – COLOCAR VALOR TOTAL DE CADA LOTE COTADO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:

ANEXO III

Modelo de Carta de Credenciamento

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63
(Papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Indicamos o (a) Sr. (a) _____,
portador da cédula de identidade n. _____, órgão expedidor ___/___, como nosso
representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO
e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor
recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

Razão Social: _____

Nome de Fantasia: _____

CNPJ n.º: _____

Inscrição Estadual n.º: _____

Atenciosamente,

Local, ___ de _____ de ____.

(nome e função na empresa)

OBSERVAÇÃO: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser
reconhecida à firma.

ANEXO – IV
Modelo da Declaração

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63
(Papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 36/2010

A empresa (Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município ----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial Nº. 36/2010, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não existe fato superveniente impeditivo para sua habilitação na presente licitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar o surgimento dos mesmos;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

ANEXO – V
Modelo da Declaração para ME e EPP

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63
(Papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

Ref : Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 36/2010

A empresa (Nome da Empresa) -----, CNPJ N° -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município --- -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial N. 36/2010, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

ANEXO VI
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2010 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1427/2010

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº .36/2010 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR:

Seq	Código	Descrição	Unidade	Qtde	P. Unit	P. Total

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção da Secretaria de Educação
100 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
103 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0029 – TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade: 202013 – Manutenção do Transporte escolar
114 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
115 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 26 – TRANSPORTE
Sub-Função: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0021 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção Depto. De Obras e Transportes
350 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
353 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0030 – ATENÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 – Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saúde
186 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
190 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
203 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
207 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
236 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 04 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 001 – Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Atividades Sec. Planejamento Adm. E Finanças
72 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
75 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001 – Sec. Mun. Agricultura Pecuária Meio ambiente e Turismo
Função: 20: AGRICULTURA
Sub-Função: 20 – AGRICULTURA
Programa: 0010 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária
274 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
278 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 08 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0041 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social
304 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo
307 – Natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 36/2010**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, _____ de _____ de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL-----
CNPJ:-----
CONTRATADA

ANEXO VII

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

Órgãos participantes do Registro de Preços

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO